

### Artigo 1 Objeto

O Prémio Trabalho Universitário Ordem dos Arquitectos de Cabo Verde dirige-se a Trabalhos de Graduação de autoria de Estudantes de Nacionalidade Cabo Verdiana nas áreas de Arquitetura, Arquitetura paisagística e Urbanismo.

O objetivo deste prémio é reconhecer a excelência dos trabalhos de graduação de estudantes Cabo-Verdianos e apresentar excelentes exemplos de investigação em arquitetura e urbanismo para promover e provocar o debate e intercâmbio de experiências e conhecimentos entre os arquitetos e académicos.

Objetivos Específicos:

- 1) Visa reconhecer, recompensar e divulgar a excelência das investigações no ramo da Arquitetura, Arquitetura paisagística e Urbanismo
- 2) Mostrar jovens talentos e apoiar os esforços dos jovens académicos cabo-verdianos em todo o mundo.
- 3) Promover uma cultura de excelência desde a formação universitária, que contribua de forma relevante para a profissão de arquiteto e urbanista.
- 4) Divulgar o conhecimento, ideias e pensamentos, fornecendo uma biblioteca seletiva e exemplar de trabalhos de arquitetura e Urbanismo.

### Artigo 2 Elegibilidade

São elegíveis **trabalhos de fim de curso apresentados por estudantes de nacionalidade cabo-verdiana em arquitetura, arquitetura paisagística e Urbanismo**, desde que tenha sido defendida durante o período **2022/2024**, e o autor não esteja ainda escrito como membro efetivo da OAC.

Este prémio está aberto a todos os Estudantes de nacionalidade cabo-verdiana em arquitetura, arquitetura paisagística e Urbanismo passíveis de serem inscritos na Ordem dos arquitetos de Cabo Verde e que tenham defendido com êxito os seus trabalhos de graduação em qualquer lugar do mundo.

Os trabalhos devem ser exclusivamente de âmbito Académico

É um concurso de temática livre.

### Artigo 3 Critérios de avaliação

O concurso procura projetos que enfrentem desafios locais e globais relevantes, com Clareza tanto na pesquisa como nas resoluções e/ou respostas aos problemas:

- Escolha e abordagens de temas pertinentes e atuais.
- Clareza do processo de pesquisa.
- Resposta clara, pertinente, transformadora e original aos desafios e condições ambientais, sociais e locais existentes.
- Clareza da visão de projeto ou da Intenção arquitetónica e urbana e sua exequibilidade espacial e tectónica.

### Artigo 4 Candidatura

Qualquer estudante é proponente de apenas uma candidatura;

Não são admitidos trabalhos em coautoria

Na fase de candidatura os elementos a concurso são enviados em formato digital para [secretaria.oac@gmail.com](mailto:secretaria.oac@gmail.com).

A proposta deverá conter o curriculum vitae do autor, uma cópia da dissertação em suporte informático e cópias autenticadas do documento de identificação comprovando a nacionalidade Cabo-verdiana e do diploma ou certificado.

- Os trabalhos podem ser apresentados em língua latinas, português, francês, espanhol e em inglês.

### Artigo 5 Júri

O júri é constituído por três elementos:

- Dois representantes da OAC, designado pela Ordem dos Arquitectos

- Um representante de uma universidade ou instituição de ensino cabo-verdiano

A deliberação do júri será tomada por maioria, não sendo admitida a posição de abstenção. O júri lavrará uma ata circunstanciada da qual constará a declaração individual de voto dos seus membros.

O júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio se entender que as candidaturas não o justificam.

Não haverá recurso da decisão do júri.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri.

### Artigo 6 Prazos

Os participantes serão responsáveis pela chegada das suas propostas nos prazos correspondentes e não serão aceites propostas fora do prazo.

Envio de candidaturas até 23h59 de **30 de Março de 2025**;

b. Anúncio dos vencedores e entrega de prémios em **dezembro de 2025**.

### Artigo 7 Prémios

- O vencedor recebe a quantia de **Setenta mil escudos**.

- Será atribuída prémio a 1 vencedor e/ou no máximo 2 menções honrosas.

### Artigo 8 Responsabilidades

a. Compete à Entidade Organizadora a escolha dos locais, critérios e operações de organização e divulgação do concurso;

b. Pelo fato de se apresentar a concurso, o estudante aceita integralmente o conteúdo do presente regulamento, aceitando ainda a divulgação do seu trabalho na Biblioteca da OAC e de resumos nos seus meios de comunicação.

c. O Estudante, como autor do trabalho, mantém a propriedade intelectual do seu projeto, assim como a responsabilidade sobre os respetivos conteúdos.